



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº *K 266*, DE *11* DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NORMAL NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

Considerando que Decreto Estadual nº 25.709, de 5 de janeiro de 2021, que *"Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2021, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."*

Considerando que O facultativo de carnaval não foi contemplado no Decreto Estadual nº 25709/2021;

Considerando que as atividades administrativas são essenciais para dar continuidade ao serviço público;

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMÁ-LOS que haverá expediente normal em todas as Repartições Públicas Municipais no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste e Distrito de Rondominas, nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:11/02/2021 A 18/02/2021

Janeth Maria de Souza
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0418
De: 11/02/2021 A 18/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019